



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº. 090/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE DE CONJUNTO HABITACIONAL "FRANCISCO INÁCIO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Logradouro Público de nossa cidade de CONJUNTO HABITACIONAL "FRANCISCO INÁCIO DA SILVA".

Art. 2º. O referido Conjunto Habitacional está localizado ao lado direito da BR 104, saída para a cidade de Remígio/PB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ÉVALDO COSTA GOMES
Prefeito Municipal